



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 363 DE 12 DE JULHO DE 2002.

*Dispõe sobre designação de Hóspede
Oficiais do Município.*

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Rotary é uma entidade de prestação de serviços, reconhecida de utilidade pública, a quem o Município, muito deve pela sua atenção na comunidade.

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito é a máxima autoridade do Rotary Internacional em âmbito distrital;

CONSIDERANDO, que o atual Governador do Distrito 4620, a que pertence Espírito Santo do Turvo, é o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, representante do Rotary Club de Itai.

CONSIDERANDO, que a visita oficial do Governador de Distrito é o mais importante evento da vida de um Clube rotário.

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito 4620 visita nosso Município neste mês de julho;

CONSIDERANDO, que é dever do poder Público prestar ao ilustre visitante as homenagens e honras que lhe são devidas pelo exercício de tão elevadas funções;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados Hospedes Oficiais do Município, o GOVERNADOR SR. ROSLINDO WILSON MACHADO e a digníssima COORDENADORA DISTRITAL SR.ª VALQUIRIA TEREZINHA MACHADO, do Distrito 4620 de Rotary Internacional, no dia 20 de julho de 2.002, data de sua visita oficial ao Rotary Club de Espírito Santo do Turvo,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

P.M. Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2.002.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
363, fls. 16, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças